

# Re: Dúvida - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 (UASG 928313)

Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal

qui 02/05/2024 13:37

Itens Enviados

Para: Jaadison Santana dos Santos <logisticafpengenharia@gmail.com>;

Prezado Sr. Jaadison,

Boa tarde.

Informamos que o Portal de Compras Federal foi atualizado para atender às exigências da nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/21. Conforme estipulado, os documentos de habilitação serão requeridos exclusivamente da empresa que for declarada vencedora da melhor proposta ou lance. Portanto, no momento atual, não é possível incluir tais documentos. Após a conclusão da fase de lances, caso sua empresa seja a vencedora, será disponibilizada uma nova aba no mesmo local de inclusão da proposta para que os documentos necessários sejam submetidos.

Atenciosamente,

**Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal**

Assessor Técnico Especializado da Coordenação Operacional

Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais

(62) 3201-8454/3201-6570/ dita que

---

**De:** Jaadison Santana dos Santos <logisticafpengenharia@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 2 de maio de 2024 10:12:51

**Para:** Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal

**Assunto:** Dúvida - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 (UASG 928313)

Prezados,

Bom dia,

Não encontramos a opção de inclusão de documentos na página "cadastrar propostas - [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)".

Referente ao cadastramento da documentação que não consta no SICAF (certidão de concordata e falência, certidões do CREA do profissional e da empresa, comprovação da qualificação técnica e etc, por exemplo) ?

Att;

Jaadison Santana

Diretor Técnico

(71)99414-0127

Ferreira Pinto Engenharia